

**DECRETO Nº 8.385 DE 21 DE JUNHO DE 2.023.**

**Dispõe sobre a qualificação de Organização Social para atuação na área da saúde no Município de Iturama/MG.**

**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**, Prefeito do Município de Iturama, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação pátria;

**CONSIDERANDO** o chamamento público nº 001/2023 que habilitou e qualificou as entidades para pré-qualificação no Município de Iturama-MG como Organização Social em Saúde;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica qualificada como Organização Social para atuação na área da Saúde no Município de Iturama, nos termos do Decreto Municipal nº 8.372/2023 e do Chamamento Público nº 001/2023 a seguinte pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos:

I - Instituto Genensis – CNPJ nº 21.236.845/0001-50.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 21 de junho de 2.023.



**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
21/06/2.023



*Secretário Municipal de Governo.*